

LEI 556/2002, de 12 de março de 2002.

EMENTA: “Denomina Praça Pública no Bairro Renato Gonçalves, nesta cidade e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica denominada Praça “Dr. RENATO GONÇALVES”, a praça que será construída no Bairro Renato Gonçalves, na Rua Rui Barbosa, em confluência à Rua Voluntários da Pátria, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2.002.

ANTÔNIA PEDROSA
Presidente

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS
2º Secretário